

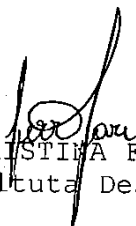
628

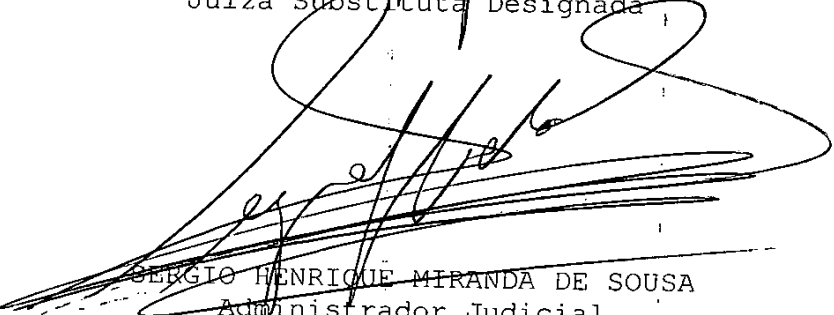
**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO
PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS**

Rua Oliveira Mota, 745 - Edifício do Fórum - FONE: (43) 3534-3478

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (25/01/2013), nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no Fórum local, onde se encontrava a MM. Juíza de Substituta Designada da Vara Cível, Dra. **FABIANA CHRISTINA FERRARI**, o Senhor **SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, CRC 037.774/0-0, com endereço na R. Santiago, nº 62, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que exerce suas funções de Administrador e profissional responsável pela condução deste encargo, pela empresa **CALC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.195.311/0001-32, situada a R. Santiago, 62 - Londrina (PR) - CEP 86.050-170 - Fone (43) 3026-5555, conforme permite o parágrafo único do art. 21 e 33 da Lei 11.101/2005, devidamente nomeado como Administrador Judicial nos autos nº **0003355-09.2012.8.16.0153 - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerente **FRINORTH - COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA** e requerido **ESTE JUÍZO**, à quem a MM. Juíza deferiu o compromisso legal de bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de Administrador Judicial, apresentou nesta mesma a sua proposta de honorários, para os fins do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. Aceito por ele o compromisso, assim o prometeu cumprir. Do que para constar, lavrei o presente termo que, sendo conforme, vai devidamente assinado.


FABIANA CHRISTINA FERRARI
Juíza Substituta Designada


SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA
Administrador Judicial

JUNTADA

Aos 25 dias do mês de junho de 2013

Junto a estes autos petição em

fronto

